SENTENÇA

Processo n°: **0006539-79.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

Requerente: Alice Fracasso

Requerido: Valquiria Aparecida Leme e outros

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 673/13

Vistos, etc.

Diante do acordo estabulado às fls. 110/111, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro, em favor da autora, o levantamento dos depósitos de fls. 26 e 28. Expeçam-se os mandados de levantamento.

Expeça-se, ainda, em seu favor, mandado para levantamento do saldo remanescente da diligência do oficial de justiça.

Expeça-se, por fim, a certidão de honorários do advogado nomeado às fls. 70.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 15 de outubro de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA